



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO

N. ° 108/2021

AUTOR: Fabiano Esteves

ASSUNTO: PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE

Fabiano Esteves vereador com assento nesta Câmara Municipal na nona (9ª) Legislatura do Município de São Miguel do Guaporé, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições legais, regimentais em conformidade com artigos 116 e 117 do regimento interno desta casa, após ouvido o soberano plenário, que seja encaminhado o presente instrumento indicativo ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, cientificando-lhe da necessidade de **PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE PARA AVENIDA CAPITÃO SILVIO**, tendo como motivação a seguinte:

J U S T I F I C A T I V A:

Senhor Prefeito, Senhor Secretário a presente indicação faz necessária tendo em vista a várias reclamações que viemos recebendo por moradores e comerciantes da Avenida Capitão Silvio sobre condutores de veículos trafegando em alta velocidade e causando acidentes.

A viabilização das **PLACAS DE SINALIZAÇÃO PARA REDUÇÃO DE VELOCIDADE** é de suma importância, pois assim diminuiria o índice de acidentes, por isso solicito que faça a instalação dessas placas para solucionarmos os problemas futuros, com o intuito de diminuir os transtornos aos nossos munícipes.

Certo de contar com aprovação dos nobres edis a presente indicação, e do bom senso do excelentíssimo prefeito municipal, reitero os votos de estima e apreço.

Sala das Sessões, 01 de Julho de 2021.

Fabiano Esteves – PSB
Vereador – Autor